



CEDI - Centro Ecumênico de Documentação e Informação
Programa Educação e Escolarização Popular

"Política, Estrutura e Funcionamento do Ensino Supletivo -
Função Suplência - no Brasil; Indicações Preliminares de
uma Pesquisa em Andamento."

Maria Clara Di Pierro Siqueira(1)
Sérgio Haddad(2)

São Paulo - SP

Abril de 1988

Comunicação apresentada no GT de
Educação Popular na XI Reunião Anual
da ANPED (Porto Alegre, 25 a 29 de
Abril de 1988).

- (1) Pesquisadora do Programa Educação e Escolarização
Popular do CEDI. Mestranda da FFLCH da USP.
- (2) Coordenador do GT de Educação Popular da ANPED e do
Programa Educação e Escolarização Popular do CEDI.
Doutorando da FEUSP

I. Apresentação

O Programa Educação e Escolarização Popular do CEDI vem desenvolvendo desde 1986 um amplo projeto de pesquisa acerca da produção de conhecimento sobre o Ensino Supletivo (Função Suplência) após seu estabelecimento legal na LOBEN 5692/71.

Tal pesquisa, cuja natureza é um "estado da arte", foi solicitada pelo INEP/MEC, que a financia em parte.

Devido à amplitude do tema e ao numeroso material a ser analisado, a pesquisa foi subdividida em projetos, alguns dos quais concluídos e publicados (1), outros ainda em andamento.

As considerações preliminares aqui desenvolvidas referem-se ao Subprojeto 5: Política, Estrutura e Funcionamento do Ensino Supletivo no Brasil. Além da análise da produção de conhecimento sobre o tema (expressa em teses, dissertações, livros, artigos e relatórios de pesquisa), vimos tentando traçar um perfil qualitativo e quantitativo da implantação da modalidade Suplência nos Estados, com o objetivo de avaliar as características assumidas por este tipo de ensino e a ampliação de oportunidades educacionais dele decorrentes.

As considerações que apresentamos a seguir apoiam-se em dados preliminares de algumas unidades da Federação sobre as quais já reunimos informações mais consistentes e representam uma primeira sistematização de hipóteses e conclusões de uma pesquisa ainda em andamento.

II. Problemas de Informação

Uma pesquisa do tipo "estado da arte" tem por fontes principais aquelas de natureza bibliográfica: livros, artigos de periódicos, relatórios de pesquisa, teses e dissertações.

Ao apurarmos as fontes bibliográficas sobre o tema, porém, constatamos que não seria possível realizar um balanço da implantação do Ensino Supletivo no país. Por vezes os

(1) HADDAD, Sérgio (Coord.). *Ensino Supletivo no Brasil: o estado da arte*. Brasília, REDUC/INEP, 1987, 236 p.

estudos são muito específicos, referindo-se a um sistema local ou estadual, ou ainda a um programa particular. Outras vezes captamos o discurso sobre a Política do Ensino Supletivo ou a crítica do discurso oficial, mas não temos elementos para verificar sua efetiva implantação.

Procuramos então complementar a pesquisa bibliográfica com um levantamento da oferta do ensino supletivo em seus 17 anos de implantação, de forma a delinear um perfil quantitativo e qualitativo da Suplência no país.

Ao longo destes dois anos realizamos inúmeros contatos e entrevistas com os dirigentes e técnicos do Ensino Supletivo, coletando estatísticas e relatórios oficiais, o que nos obrigou a longos e sucessivos deslocamentos pelas cinco regiões brasileiras.

Constatamos a absoluta precariedade das estatísticas oficiais sobre o Ensino Supletivo, e a desinformação em que o próprio MEC permanece no que se refere à realidade da Suplência no país. O Serviço de Estatísticas da Educação e Cultura do MEC só recentemente publicou uma série de dados sobre os Exames Supletivos de Educação Geral, e não dispõe de quaisquer dados sobre a oferta de cursos, centros de estudos ou teleducação.

O Censo de 1980 apresenta os níveis de instrução da população e o número de estudantes de Programas de Alfabetização de Adultos e do Ensino Supletivo não seriado, sem discriminar níveis ou modalidades. Os anuários estatísticos do IBGE divulgam as despesas realizadas em funções de Educação e Cultura a nível Federal e Estadual e o número de alunos conveniados e alfabetizados pelo MOBRAL/Fundação Educar nas Unidades da Federação. O FNAD 85 informa apenas os níveis gerais de instrução da população por faixas etárias. Tais dados são insuficientes para compor um balanço do atendimento, de forma que tivemos de recorrer às Secretarias Estaduais de Educação. Estas, por sua vez, quase sempre não possuem sistemas estatísticos bem organizados e sistemáticos, de maneira que reunimos dados organizados de forma muito heterogênea e de difícil compatibilização, por vezes incompletos e pouco consistentes.

Os quadros de atendimento assim compostos são, de um lado, dados significativos, por serem os únicos existentes e, de outro, informações muito precárias para uma análise rigorosa do ponto de vista metodológico.

Deve-se assim resguardar essas limitações que estão na base da análise realizada.

III. A Demanda por Ensino Supletivo

Tomando por base os dados do Recenseamento de 1980 e do PNAD 85 publicados pelo IBGE e que informam os níveis de instrução da população por faixa etária, pode-se estimar a demanda potencial por escolarização de adultos.

É fato que esta estimativa fornece apenas uma indicação genérica da população com idade igual ou superior a 15 anos que não foi alfabetizada ou não concluiu o 1º. e 2º. Graus do ensino.

Sabemos que nem toda demanda potencial se efetiva nas condições sócio-econômicas atuais. A procura por escolarização varia muito entre as zonas rurais e urbanas, as regiões geográficas, as faixas etárias da população, e o sexo, sendo afetada também pela estrutura setorial de emprego e a competitividade do mercado de trabalho local.

Não nos propusemos a desenvolver uma metodologia que nos permitisse aproximar a um cálculo da demanda potencial por escolarização de adultos que considerasse as variáveis acima citadas, o que seria bastante complexo.

A estimativa de demanda serve apenas de parâmetro para avaliar os níveis de atendimento do ensino supletivo, como instrumento auxiliar no planejamento de sua expansão.

Vide TABELA I: Deficits de Escolarização da População com 15 anos e Mais - 1980.

IV. Um Balanço Geral da Implementação da Suplência

O Ensino Supletivo no Brasil surgiu bem antes da Lei 5692/71, já que os Exames de Madureza remontam ao início do século e, desde a década de 40, as campanhas de alfabetização de adultos promovidas pelos governos federais deixaram por legado órgãos responsáveis por este nível de ensino no interior dos sistemas estaduais de educação.

A instituição do Ensino Supletivo na Lei 5692/71 porém, resultou numa maior diversidade e organização da oferta de educação de adultos, obrigando as diversas esferas do poder público a se estruturarem e comprometerem-se de alguma forma na sua consecução.

No âmbito federal sempre existiu certa dispersão e paralelismo entre os órgãos responsáveis pelo ensino supletivo.

TABELA I - DEFICITS DE ESCOLARIZACAO DA POPULACAO COM 15 ANOS E MAIS - 1980

IUF	Popul.Total	Nao Sabem Ler	%	ISem Instrucao	%	Idade 1 a menos	%	Idade 4 a menos	%
	Ic/15 anos e mais	Ie Escrever		Ie-menos de 1 ano de estudo		Idade 4 anos del estudos		Idade 8 anos del estudos	
IAC	158,4971	72,3771	45.661	81,3511	51.331	27,8911	17.601	24,2591	15.311
IAH	755,5591	221,8391	29.361	250,0581	33.101	171,1361	22.651	199,1171	26.351
IAP	89,3611	21,9961	24.611	23,7251	26.551	18,6361	20.851	28,9321	32.381
IPA	1,857,7631	516,3281	27.791	551,7811	29.701	538,0201	28.961	486,9891	26.211
IRO	266,3501	84,0191	31.541	92,7521	34.821	76,7231	28.811	71,0791	26.691
IRR	44,1721	11,3341	25.661	13,6621	30.931	9,5021	21.511	13,2561	30.011
IAL	1,096,8371	588,0041	53.611	622,1831	56.731	180,4101	16.451	179,0401	16.321
IBA	5,303,6781	2,272,3521	42.841	2,649,9271	49.961	1,046,7711	19.741	972,5841	16.341
ICE	3,042,9131	1,360,5961	44.711	1,462,0501	48.051	658,4941	21.641	567,1041	18.641
IMA	2,185,2361	1,086,6441	49.731	1,159,0111	53.041	483,6571	22.131	349,7751	16.011
IPB	1,588,0741	779,5451	49.091	794,2121	50.011	308,0561	19.401	302,8071	19.071
ipe	3,573,4191	1,516,7001	42.441	1,535,4481	42.971	640,4941	17.921	638,7541	23.471
ipi	1,168,5571	572,9321	49.031	642,8241	55.011	224,8851	19.241	186,1191	15.931
IRN	1,112,5951	486,7131	43.751	499,9761	44.941	215,1231	19.341	294,0401	26.431
ISE	634,7621	289,0461	45.541	306,2511	48.251	129,7131	20.431	120,5301	18.991
IDF	732,2591	85,7981	11.721	86,0151	11.751	111,3361	15.201	239,5981	32.721
IGO	2,256,3391	648,3951	28.711	703,9221	31.171	560,9081	24.841	651,3121	28.841
IMT	648,1161	198,6111	30.641	214,6141	33.111	164,7651	25.421	181,5771	28.021
IWS	811,6321	192,2541	23.691	222,8081	27.451	214,2601	26.401	248,5681	30.631
IES	1,240,6591	308,0151	24.631	316,4101	25.501	267,0801	21.531	405,9121	32.721
IMG	8,285,6901	2,095,5121	25.171	2,108,0471	25.441	2,021,9431	24.401	2,744,3621	33.121
IRJ	7,767,1761	1,006,6151	12.961	1,066,4981	13.731	1,317,7811	16.971	2,874,2071	37.001
ISP	16,786,0771	2,339,0231	13.931	2,672,0111	15.921	3,417,0561	20.361	6,370,8101	37.951
IPR	4,616,2971	959,6791	20.791	1,081,6621	23.431	1,225,6921	26.551	1,505,2831	32.611
IRS	5,254,4591	709,4661	13.501	714,2671	13.591	994,3841	18.921	2,468,5861	46.981
ISC	2,262,7101	302,9371	13.391	294,5441	13.021	497,4931	21.991	996,6321	44.051
I BRAI	73,541,1861	18,716,7301	(25.451)	20,166,0091	(27.421)	15,522,2091	(21.111)	23,321,2321	(31.711)

Fonte: IX Recenseamento Geral do Brasil - 1980. IBGE.

OBS: Calculos dos Autores

A criação do MOBRAL precedeu a LDBEN (data de 1967, embora a implantação se tenha iniciado em 70) e o órgão sempre gozou de grande autonomia. A tentativa inicial do DNE (Departamento Nacional de Educação) de mantê-lo sob sua tutela foi frustrada e o MOBRAL acabou subordinado ao Ministério do Planejamento ou diretamente à Presidência da República. Só recentemente, em 1986 (?), por ocasião de sua transformação na Fundação Educar, é que passou a subordinar-se ao MEC.

A integração, o planejamento e a coordenação da área de teleducação ficaram a cargo do PRONTEL (Programa Nacional de Teleducação), subordinado ao MEC, de 1972 a 1979, quando foi transformado em SEAT (Secretaria de Aplicações Tecnológicas). Ao mesmo tempo, a Fundação Centro Brasileira de TV Educativa (FCBTVE) e o Serviço de Radiodifusão Educativa (SRE), entidades também subordinadas ao MEC, atuavam na área de maneira muitas vezes superposta à atuação daqueles órgãos.

Em 1981, a SEAT e o SRE foram extintos e suas funções foram assumidas pela Funtevê, vinculada à Secretaria Geral do MEC.

Na área da teleducação, o conflito entre diferentes órgãos não se restringiu ao âmbito do MEC. Muitas vezes o conflito se deu entre diferentes ministérios, como no caso da criação da Radiobrás em 1975, vinculada ao Ministério das Comunicações, para quem foi transferida a responsabilidade pelas Rádios do MEC.

Não dispomos, no momento, de informações atualizadas acerca da relação da Funtevê com outros órgãos do MEC ou do MINICOM.

Os demais programas federais ficaram a cargo do DESU de 1973 (ano de sua criação) até 1979, quando este foi transformado em SESU e subordinado à Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus. Em 1986 a SESU foi extinta e suas tarefas distribuídas entre as Secretarias de Ensino Básico e de 2º Grau. O quadro atual é de total dispersão e diluição, sem que nenhum órgão coordene as ações do Ensino Supletivo no âmbito federal.

No âmbito estadual verificamos que todas as Secretarias de Educação possuem algum órgão responsável pelo ensino supletivo, mas sua posição na estrutura é extremamente variável. Em geral o que encontramos são reduzidas equipes técnicas que dispõem de recursos ainda mais reduzidos para efetuar toda a orientação e supervisão pedagógicas dos diversos programas implantados. Em nenhum Estado o ensino supletivo encontra-se entre as prioridades da política educacional, prevalecendo a situação de marginalização e precariedade.

Na esfera municipal é raro encontrarmos órgãos específicos responsáveis pela suplência, exceção feita às capitais dos Estados mais populosos. Regra geral, as Prefeituras mantêm convênios com a Fundação Educar no Programa de Educação Básica, e sua ação na suplência se resume a isto. Em alguns casos raros encontramos Prefeituras que assumem programas próprios de educação de adultos e mais raros ainda são aquelas que atendem níveis de 5a. a 8a. séries do 1o. Grau e de 2o. Grau.

Algumas entidades do setor privado estão envolvidas no ensino supletivo. Além do SENAC e SENAI que vêm se responsabilizando em grande parte das funções Aprendizagem e Qualificação, atuam na Função Suplência entidades privadas do setor de comunicações, especialmente de Rádio e TV como as Fundações Roberto Marinho, Bradesco, Padre Landell de Moura, etc.

É possível ainda identificar programas de escolarização de adultos, alfabetização e educação básica, organizados a partir de movimentos sociais e organizações da sociedade civil como partidos e sindicatos.

A Igreja Católica mantém ainda o MEB (Movimento de Educação de Base) subordinado à CNBB, com atuação nos Estados do Norte e Nordeste, além de uma infinidade de cursos de alfabetização e suplência ligados às redes de escolas ou ao trabalho pastoral.

Os esforços destes órgãos, entidades e esferas administrativas dotaram o Ensino Supletivo na função Suplência da seguinte configuração nos dias atuais:

Vide QUADRO A: Níveis e Modalidades de Suplência e QUADRO B: Níveis e Modalidades de atendimento no Ensino Supletivo.

V. As Tendências e Resultados

1) Do quadro até aqui traçado verifica-se que o Ensino Supletivo alcançou uma implantação real nestes 17 anos que se seguiram à promulgação da Lei 5692/71. Esta implantação porém se deu em níveis quantitativos absolutamente insuficientes face à demanda potencial por escolarização de adultos. O impacto do ensino supletivo na diminuição dos índices de analfabetismo e elevação dos níveis de escolarização da população adulta não parecem significativos.

QUADRO A : NÍVEIS E MODALIDADES DE SUPLENCIA

Nível	Programas	Entidades Pronotoras	Características
Alfabetização de Adultos e Cursos Iequivalentes a 1o. IPEB (a partir de 1986) Ia 4o. série do 1ºo. Grau	IPIAF/PEI (até 1986) ICursos Supletivos	IINOBRAL/EDUCAR em convênio com Estados, Municípios, empresas e organizações da sociedade civil. IRedes Estaduais, Municipais ou Particulares do Ensino.	ICursos de alfabetização e pós-alfabetização de adultos com duração total de dois anos, divididos em 4 semestres letivos. Os componentes curriculares são leitura e escrita, primeiras contas e noções de estudos sociais e ciências. Os professores são, quase sempre, monitores leigos, sem nenhuma ou com pouca formação pedagógica. Apenas em algumas redes é exigida habilitação de magistério. O material didático mais utilizado são as cartilhas produzidas pela Fundação Educar, embora muitos outros, sindicatos, igrejas, Itens materiais didáticos tenham sido produzidos. etc...
Suplência Iequivalente a 15o. a 8o. séries Ido 1º. Grau	ICursos Supletivos	IRedes Estaduais, Municipais e Particulares de Ensino.	IVariam em estrutura e funcionamento. Em geral tem 2 anos de duração, divididos em 4 semestres letivos. Há ensino direto com frequência obrigatória, ensino semi-direto, matrículas por disciplina, etc. Avaliação no processo ou nos exames.
Suplência Ide 12o. Grau	ICES e NES	IRedes Estaduais de Ensino, com o apoio do MEC.	IEnsino personalizado através de módulos instrucionais. Avaliação no processo ou nos exames. Matrícula por disciplina. Orientação de aprendizagem no CES ou NES. Material didático do CETEB, FRM, IBEP, entre outros.
Suplência Ide 12o. Grau	SPG via Rádio e TV	IFUNTEVE, Fundações Roberto Marinho e Padre Anchieta. IRedes de Rádio e TVs educaldopostos.	IEmissão diária de aulas televisadas e radiofônicas. IRecepção organizada e controlada em telepostos e rádios. Material didático da FRM. Avaliação no Itivas e Rede Globo de TV. Iprocesso ou em exames especiais.
Exames de Educação Geral Ide 1º. Grau	IExames de Educação Geral	IRedes Estaduais de Ensino.	ISão oferecidos a indivíduos com idade superior a 18 anos duas vezes ao ano, com matrícula por disciplina. Não há exigência de escolaridade anterior.
Suplência Ide 12o. Grau	ICursos Supletivos	IRedes Estaduais, Municipais e Particulares de Ensino.	IVariam em estrutura e funcionamento. Em geral tem 1 ano e meio de duração. Há ensino direto e semidiretivo, matrícula por série ou disciplina, avaliação no processo ou nos exames.
Suplência Ide 12o. Grau	ICES E NES	IRedes Estaduais de Ensino, com apoio do MEC	IIdem ao 1º. Grau
Suplência Ide 12o. Grau	Projeto Logos II	IRedes Estaduais de Ensino, com apoio do MEC e assessoria do CETEB	IHabilitação de Magistério para professores em exercícios mas fa. a 4a. séries do 1º. Grau. Ensino personalizado à distância através de módulos didáticos, encontros pedagógicos e sessões de micro-ensino.
Exames de Educação Geral Ide 2º. Grau	IExames de Educação Geral	IRedes Estaduais de Ensino	IOferecidos duas vezes ao ano, com matrícula por disciplinas, a indivíduos com idade superior a 18 anos.

QUADRO B - NÍVEIS E MODALIDADES DE ATENDIMENTO NO ENSINO SUPLETIVO - FUNÇÃO SUPLENCIA - NAS UNIDADES FEDERADAS

Atf. de Adultos/Suplência 1a. a 4a. s. do 1o. G. Suplência de 5a. a 8a. séries do 1o. Grau												Suplência de 2o. grau								
UF		EDUCAR conveniada c/ Outros Programas		Cursos Supletivos		CES		SPG via Telecurso		Exames		Cursos Supletivos		CES		SSG via Logos		Exames		
A		B		C		D		E		F		G		H		I		J		
O	Est.	Mun.	Outros	Est.	Mun.	Part.	Est.	Mun.	Part.	Est.	Mun.	Part.	Geral	Est.	Mun.	Part.	Rádio e TV	Geral		
A	X	--								X	X			X		X		X		
AC	X	--																		
AM	X	X	--							X				X		X		X		
AP	X	--					(?)			X	X	X		X	(?)	(?)		X		
PA	//////	(?)	--	X	--	X	X	--	X	X	X		(?)		X	X	X	X		
PR																				
RO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	X	--	--	--	--	X		
RR	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(?)	--	X	--	--	--	--	--	X		
AL	X	--	--	X	--					X	X	X				X	(?)	X	X	
BA	X	--	--			X	XX	--	X	X	X	(?)	X	X	--	X	(?)	X	X	
CE	X	X	--	X	--	X	X	--	X	X	(?)	--	X		X	X	--	X	X	
MA	--	--	--	X	X	--	X	X	X	--			X	//////	X	(?)	--	X	X	
PB	X	--	--			XX	//////		X	//////			X	//////		X	X	X	X	
PE	X	X	--														--	X		
PI	X	--																		
RN	X	--	--			X	X	--	X	X	(?)	(?)	X	//////	--	X	X	//////	X	X
SE	//////	--	--	X	--	X	X	--	X	X	//////		X	//////	--	--	//////	(?)	X	
DF	X	--	--	X	--		X	--	X	X	//////		X	X	--	X	X	//////	X	
GO	X	--	--				X	--	-	X	X	X								
MT																				
GD	X	--	--																	
TO																				
MT	X	--	--	(?)	--	X	X	--		X	X	//////		X	X	--	//////	X	X	
ES	X	--	--																	
SC																				
MG	--	--	XX	--						X	(?)	(?)	X	//////	--	X	//////	X	X	
ES																				
RJ	--	--	--	--	-	X	--	-	X	X	--	--	X	//////						
SP	//////	X	-X	X	//////	X	X	X	X	X	//////		X	X	X	X	//////	X		
PR	X	--	--	X	X	X	X	X	X	X	--	(?)	X	X	X	X	(?)	--	X	
RS	X	--	--										X		X	X				
SC	(?)	--	--							X	X	//////		X	//////	--	X	X	//////	

LEGENDA: X - há atendimento; // - não há atendimento; -- - não há dados; (?) - informação duvidosa.

2) A implantação da suplência nos Estados é marcada por extrema diversidade, em que cada unidade da Federação chegou a características e resultados bastante peculiares em relação às demais. Além das tendências que apontamos não há homogeneidade no perfil da implantação da suplência nos Estados.

3) A liberdade conferida pela legislação federal para que os CEEs viessem a normatizar o funcionamento do ensino supletivo nos Estados resultou numa grande profusão e variação de legislações estaduais e numa enorme diversidade de nomenclaturas. Essa liberdade possibilitou a implantação de projetos experimentais em alguns Estados nos períodos em que vigorou uma vontade política de criar programas de educação de adultos adequados às características sócio-culturais da clientela e dotados de estrutura e funcionamento flexíveis. Como exemplos podemos citar as propostas do Ginásio Popular Noturno, implantada em Salvador ou o Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos de São Paulo. Outras vezes, porém, a autonomia conferida aos CEEs resultou em situações restritivas, como no Rio de Janeiro onde não há oferta de cursos supletivos de 2º. Grau, ou Minas Gerais, onde a prioridade conferida aos CEEs acabou por impedir a implantação de outras modalidades de suplência com avaliação no processo. Permanece assim, como questão a ser avaliada, se a liberdade de legislação estadual contribuir efetivamente à qualificação do ensino supletivo.

4) Se há traços comuns à implantação da suplência nos diversos Estados, as mais marcantes são a escassez de recursos e a marginalização deste tipo de ensino.

Em nenhum dos Estados brasileiros pudemos verificar que o ensino supletivo tenha se configurado dentro das prioridades na política educacional. Em todos eles este serviço é marginal no interior das Secretarias e políticas de educação, apresentando escassez de recursos financeiros, materiais e humanos e inúmeras dificuldades para se implantar. A imagem que o cerca é ainda de um ensino de segunda categoria e de baixa qualidade, refletindo de um lado a persistência de um preconceito em relação ao ensino supletivo e, de outro, o ainda pequeno nível de desenvolvimento alcançado.

No que concerne aos recursos destinados ao ensino supletivo, os quadros divulgados pelo IBGE nos Anuários Estatísticos são demonstrativos de sua prioridade nos orçamentos estaduais e federal.

Vide TABELA II: Despesa Realizada na Função Educação e Cultura pelos órgãos Federais... e TABELA III: Despesa Estadual Realizada na Função Educação e Cultura.

TABELA II : DESPESA REALIZADA NA FUNCAO EDUCACAO E CULTURA
PELOS ORGAOS FEDERAIS DA ADMINISTRACAO DIRETA E OS PROGRAMAS
1982-1985 (EM Cr\$ 1.000)

ANO	DESPESA TOTAL	PROGS. DE ENS.		%
		SUPLETIVO	X	
1982	571,022	1,468	.26%	
1983	1,133,493	4,093	.36%	
1984	3,482,286	16,599	.48%	
1985	16,771,238	27,392	.16%	

FONTE: Anuarios Estatisticos do Brasil 1985 e 1986. IBGE

TABELA III: DESPESA ESTADUAL REALIZADA NA FUNCAO EDUCACAO E CULTURA (Cr\$ 1.000.000)

GRANDES REGIOES E UNIDADES DA FEDERACAO	1984			1985		
	TOTAL	ENSINO	X	TOTAL	ENSINO	X
	SUPLETIVO	SUPLETIVO		SUPLETIVO	SUPLETIVO	
BRASIL	5,406,286	20,110	.52%	22,468,637	177,182	.79%
NORTE	206,894	675	.33%	987,603	3,605	.37%
Rondonia	51,943			243,574		
Acre	13,307	241	1.81%	82,752	3,102	3.75%
Amazonas	64,407	179	.28%	305,316	498	.16%
Para	77,237	255	.33%	355,961	5	
NORDESTE	840,692	9,806	1.17%	3,982,721	75,596	1.90%
Maranhao	35,813	1,019	2.85%	207,993	10,347	4.97%
Piaui	83,937	3,592	4.28%	322,680	8,564	2.65%
Ceara	110,049	1,686	1.53%	566,141	7,150	1.26%
R. Gde. do Norte	62,087			272,240		
Paraiba	35,864	1,830	5.10%	228,139	4,803	2.11%
Pernambuco	128,425	458	.36%	655,479	1,782	.27%
Alagoas	37,863	898	2.40%	274,999	5,915	2.15%
Sergipe	48,386	331	.68%	229,153	517	.23%
Bahia	299,074			1,225,897	36,518	2.98%
SUDESTE	2,852,927	2,207	.08%	11,696,695	72,920	.62%
Minas Gerais	489,985	1,407	.29%	2,104,144	7,362	.35%
Espirito Santo	76,407	222	.29%	361,873	1,189	.33%
Rio de Janeiro	472,813	578	.12%	1,832,989	64,383	3.51%
Sao Paulo	1,813,882			7,397,689	46	
SUL	1,043,669	5,344	.51%	3,888,878	18,209	.47%
Parana	348,298	2,022	.58%	1,275,539	7,449	.58%
Sta. Catarina	184,059	369	.20%	749,233	2,194	.29%
R. Gde. do Sul	511,312	2,953	.58%	1,864,106	8,566	.46%
CENTRO-OESTE	462,104	10,078	2.18%	1,912,740	6,852	.36%
Mato Grosso do Sul	66,750	307	.46%	319,770	640	.20%
Mato Grosso	72,939	174	.24%	307,780	4,738	1.54%
Goias	139,979	364	.26%	513,693	1,458	.28%
Distrito Federal	182,436	9,233	5.06%	771,497	16	

FONTE: Ministerio da Educacao e Cultura, Secretaria Geral, Servico de Estatistica da Educacao e Cultura

Os dados de despesas com o ensino supletivo correspondente a menos de 1% para os Estados e menos de 0,5% para o MEC demonstram o descaso com a escolarização dos jovens e adultos de mais de 15 anos que não puderam completar o ensino básico, cerca de 60 milhões de pessoas, 80% do total da população nesta faixa etária.

Normalmente, as verbas estaduais praticamente se restringem ao pagamento do professor de suplência de 5a. a 8a. séries e as despesas com a administração do setor.

Premidos pela escassez de recursos, os órgãos responsáveis pelo ensino supletivo nos Estados acatam qualquer projeto emanado do MEC que garanta o repasse de verbas, independentemente de sua adequação à realidade local. Vale aí o ditado popular de que "a cavalo dado não se olha os dentes". Frequentemente encontramos em documentos avaliativos considerações relativas à inadequação dos métodos e conteúdos de programas como o SPG via rádio, Telecursos de 1o. e 2o. Graus, Projeto Logos II, mas as Secretarias, premidas pela demanda, mantêm estes programas por falta de recursos para oferecer-lhes alternativas próprias.

Tal situação se configura ainda mais paradoxal se considerarmos que no momento o MEC não tem explicitamente nenhuma política geral para Suplência de 5a. a 8a. séries e 2o. Grau, oferecendo diretrizes apenas no que se refere à atuação da Fundação Educar.

5) A política da Fundação Educar merece considerações à parte. A transformação do antigo Mobral em Fundação Educar poderia sugerir de inicio uma mera mudança de nome. As transformações operadas no sistema político e a nova conjuntura impõem mudanças num órgão que ficara identificado como instrumento de legitimação ideológica do regime militar e ao qual se dirigiam denúncias de manipulação de dados, práticas de clientelismo político, número excessivo de funcionários e desperdício de recursos.

As mudanças operadas no órgão podem não ter sido tão profundas como se poderia desejar, porém vão além da mera mudança de nome.

De inicio pode-se considerar positiva sua subordinação ao MEC, embora continue a gozar de grande autonomia, já que não há no âmbito federal qualquer articulação dos organismos responsáveis pela Suplência.

A Educar reduziu o contingente de funcionários nos órgãos centrais, porém não se pode afirmar que tenha superado a macrocefalia que caracterizou o antigo MOBRAL.

As pesquisas e diretrizes pedagógicas elaboradas no âmbito da Educar Central continuam a não repercutir se não eventualmente nas práticas locais.

O cômputo de atendimento do órgão continua a basear-se nos dados de conveniamento, e não no número de alunos realmente atingido. Assim, o Convênio firmado entre a Educar e o Município de São Paulo em 1988, prevendo a manutenção de 1448 salas de aula, mas que no momento só mantém 998, ficará superestimado nas estatísticas do órgão.

O aspecto mais positivo das mudanças operadas no órgão refere-se à flexibilidade dos convênios atuais. Antigamente o MOBRAL tinha uma prática extremamente centralizadora e verticalizada. O conveniamento implicava num "pacote pedagógico", que incluía desde a cartilha até a avaliação da aprendizagem. Hoje a Educar financia projetos alternativos, com flexibilidade de metodologia e material didático. Assim, muitos municípios e entidades construiram projetos específicos para sua realidade sócio-cultural, elaboraram cartilhas próprias, com rol de palavras geradoras vinculadas à realidade de seus educandos. Muitas das experiências mais qualificadas de alfabetização de adultos hoje levadas à prática são financiadas pela Fundação Educar, como a da cidade do Cabo em PE, de Cuiabá no MT, entre outras.

6) Vimos que estão envolvidos no atendimento de Suplência órgãos públicos e privados. Não verificamos a nível nacional uma tendência à privatização do ensino supletivo.

O setor privado participa diretamente da suplência na oferta de cursos livres preparatórios aos exames supletivos e de cursos com avaliação no processo. Refletindo o pequeno poder aquisitivo da população que demanda a suplência, este tipo de oferta é pequena, só ganhando expressão nos centros urbanos de grande e médio porte da região centro-sul do país. Ali, onde uma parcela da população urbana precisa escolarizar-se para enfrentar um mercado de trabalho altamente competitivo e tem poder aquisitivo p/ pagar cursos, o setor privado abocanhou grande parte da demanda de 5a. a 8a. séries do 1º Grau e de 2º Grau, valendo-se da escassa oferta de cursos supletivos públicos nestes níveis de ensino.

Em alguns casos verificamos qua a ação normativa dos CEEs favoreceu a privatização dos cursos, seja através da não autorização de implantação de cursos públicos, seja através da recomendação para que estes não fossem implantados onde houvesse oferta pela rede privada (caso do Paraná, por exemplo).

Os mecanismos de participação da iniciativa privada na Suplência não se resumem à oferta direta de cursos. O governo federal firmou, ao longo dos últimos 15 anos, diversos convênios com empresas ou fundações do setor privado das áreas Editorial e de Comunicações para a produção e distribuição de programas relacionados ao ensino supletivo.

Apesar do MEC possuir órgãos específicos para esta finalidade como a FUNTEVÊ, ele assinou diversos contratos com as Fundações Roberto Marinho, Bradesco e com a Rede Manchete de Televisão para a produção e difusão de programas de suplência pela TV (Telecursos 1º. e 2º. Graus, Formação de Professores Leigos e Alfabetizadores). Além dos recursos repassados diretamente para a produção de programas, o setor privado é beneficiado também pela venda de "pacotes" de materiais didáticos, impressos pelas Editoras Abril, Bloch, Rio Gráfica, IBEP, entre outras.

Assim, podemos verificar três mecanismos segundo os quais a iniciativa privada participa da oferta de suplência: ora diretamente, mantendo escolas e oferecendo cursos; ora indiretamente, produzindo material didático que é vendido ao público ou aos órgãos governamentais responsáveis pela Suplência; ora contratando-se com as instituições governamentais, das quais captam recursos para a prestação de serviços de teleducação.

7) Pudemos notar ainda, que o ensino Supletivo é aquele que menos espaço obtém em relação à formação, qualificação e reciclagem dos seus educadores. São raras as Faculdades de Educação ou cursos de Magistério que mantêm ao menos uma disciplina neste campo do conhecimento, quanto mais uma especialização. Logo, descontada a grande quantidade de professores leigos que trabalham no curso supletivo, aqueles credenciados não o são para o específico de sua função e quando chegam à prática, pouco espaço é proporcionado para uma reciclagem ou mesmo formação.

Em alguns estados, pudemos reconhecer diferença na exigência para o magistério no ensino regular e no Supletivo, com maior qualificação para o primeiro. Em outros, a escolha das aulas para o ensino supletivo só pode ocorrer de maneira complementar ao ensino regular, demonstrando uma nítida tendência ao não reconhecimento do ensino Supletivo, e, consequentemente, do educador de adultos.